172

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 377/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Fábrica da Comunidade

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a implantação em Pompéia de uma Fábrica da Comunidade, nos mesmos moldes da existente em Cubatão e que vem dando resultados altamente positivos, com 36 cursos direcionados principalmente para a formação de mão-de-obra feminina, proporcionando novos horizontes à população, com o aumento da renda familiar. Na Fábrica da Comunidade são feitos bordados à mão, tapetes, peças de tricô e crochê, pães caseiros e licores, além de outros produtos.

Em Cubatão também estão sendo criados cursos de iniciação à mecânica e marcenaria destinados a menores de 18 anos.

A Fábrica da Comunidade poderia ser implantada em Pompéia com muito sucesso e viria de encontro às reais necessidades das famílias de baixa renda.

Sala das Sessões,
Em 12 de junho de 1989

José Marques Campoy
Vereador

Aprovado por a unanimidade
Rejeitado por a
Pompéia 12/06/89

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 11971/89
12/06/89
Diretor da S...

q. 351/89